

REUNIÃO CONATRAE

Manhã:

Mesa composta por:

Ministro Nilmário Miranda

OAB- Comissão de Direitos Humanos – Dr. Roberto Caldas e Dr. Edísio Souto

MTE – Marcelo Campos

Abertura presidida pelo ministro

Começou sua fala lembrando da morte dos funcionários do MTE. Salientou a necessidade de repensar os trâmites da fiscalização.

Afirmou que a erradicação do trabalho escravo é prioridade máxima, reforçada na reunião interministerial. Comentou da criação de uma PL para indenizar as famílias. Existência de integração das forças da PF e PMG para trabalho de apuração.

Necessidade de informar os empresários da necessidade de cumprir as leis trabalhistas. A repercussão nacional e internacional por se tratar de um atentado ao estado de direito.

Membro da OAB

Reafirmou que a morte dos funcionários é um atentado à cidadania e ao estado de direito. Frisou que a OAB sempre foi, é e será conivente com iniciativas que visem ao cumprimento das leis.

Ministro

Citou como possível encaminhamento da reunião a necessidade de votação da PEC.

MTE

Justificou a ausência da Dra. Ruth. Explicou o Memorando 04 que traz informações e procedimentos da secretaria para futuras ações fiscais.

Falou da necessidade de aumento das diárias pagas aos servidores, que causam dificuldades e constrangimento nas ações.

Informou o número de auditores existentes e frisou a necessidade de aumento destes para 5.000.

Informou que apesar das manifestações dos fiscais, ocorridas no Pará, as ações fiscais não pararam ocorrendo a libertação de trabalhadores, bem como mais duas fiscalizações durante a semana.

Relembrou que este é o momento para aprovar a PEC e aumento das sanções administrativas e penais para a boa condução do trabalho referente ao tema.

OAB

Questionou as informações da DRT/PA sobre a possível suspensão da fiscalização naquele estado, face ausência da PF.

Ministro

Explicou que as ações de fiscalização do Trabalho Escravo são desenvolvidas pela GERTRAF, que não parou de trabalhar. Explicou ainda que esta unidade é ligada ao MTE diretamente em BSB e não no PA, que foi onde ocorreu a paralisação.

MTE

Esclareceu sobre as fiscalizações ligadas ao TE e as rotineiras, afirmando que há necessidade de avaliar a real necessidade da PF.

Frisou que não existe a necessidade de embarcar em um Estado policial, bem como, não necessidade de realizar todas as ações com escolta policial.

MPF

Esclareceu a necessidade de todos serem submetidos à lei. O MPF está envolvido no acompanhamento para a solução do crime ocorrido em Unaí. Frisou a necessidade de afirmar a competência do caso para a justiça Federal com intuito desta efetuar o julgamento dos autores.

Questionou a necessidade da PF de exercer o papel de polícia judiciária da União, já que esta já exerceu tal papel.

Afirmou que há necessidade de apurar não somente os crimes relativos ao TE, mas também os concomitantes a este, tais como os crimes aliciamento e quadrilha. Afirmou que as provas para enquadrar estes crimes não são instantâneas mas cabe ao fiscal a ciência da existência destes crimes.

Salientou a importância do papel da PRF que pode intervir de forma a inibir o transporte de mão de obra escrava.

Como o intuito de apurar as denúncias apresentadas é necessário o trabalho conjunto entre a Receita federal e o INSS.

Como a maioria dos casos de trabalho escravo ocorre no Pará, a competência para julgamento é do TRF 1ª Região cujas 3ª e 4ª turmas divergem entre si. Pois a 3ª afirma que a competência é da Justiça Comum e a 4ª afirma que a competência é da Justiça Federal. Dessa forma é preciso sedimentar essa dúvida. Outrossim, citou o processo a ser julgado no STF com o intuito de que o referido órgão reverta sua posição.

Citou ainda a necessidade de um aperfeiçoamento legislativo para que leis, como a que modificou o artigo 149, não sejam sancionadas, posto que esta somente modificou o Caput do artigo e não a pena, gerando sensação de impunidade, já que são condenações a penas privativas de direito e não de liberdade. Afirmou ainda a necessidade do TE ser classificado como crime hediondo para evitar a liberação do acusado, como ocorreu no caso branquinho.

Comentou a existência de um banco de dados com o registro de trabalhadores, que permitirá saber de onde provêm e para onde vai, bem como, qual ação foi providenciada e quais os mecanismos de reinserção dos trabalhadores.

Citou o estado que exporta mão de obra escrava é o Maranhão e que importa é o Pará.

MPT

Menções ao “novo” artigo 149. Passamos a nos preocupar com a dignidade do trabalhador e não somente com a liberdade.

Acompanhar o PL 208/03 e emendas. Lembrou que apesar de tudo algumas propostas do plano já estão em ação.

OAB

Citou o desafio que é um estado democrático de direito. Frisou que a nova gestão da OAB será marcada pela observância do combate ao TE.

A OAB prima pela necessidade de abertura de concurso para fiscais do trabalho, bem como, a necessidade de acompanhamento da PF.

Necessidade de mudar o modelo de justiça, que deve assustar ao máximo os infratores, não a população.

OIT

Considerou o trabalho executado excelente, mas cobrou os planos da comissão Nacional do TE questionando se houve cumprimento de metas.

Salientou a necessidade de atuar na identificação de municípios com as políticas implementadas.

CONTAG

Cobrou algo a ser feito imediatamente, bem como a convenção 184 da OIT que é a base das políticas usadas.

AJUFE

Comentou sobre a pena do artigo 149 frisando a necessidade de aumento da mesma.

Quanto a PL 5889/03, criar proposta de expropriação , bem como uma proposta de reforma nas duas “leis” citadas.

MPF

Alterar o tipo penal do artigo 149.

Saber quais metas do Plano Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo foram executadas.

Ressaltou o caso Branquinho. Reiterou que fará recurso a ser apresentado junto com a defesa.

SINAIT

Cobrou eficiência na erradicação ao TE, no sentido de reduzir a incidência. Frisou a necessidade de fazer um estudo da região e da cultura, alegando que as mesmas não podem trabalhar separadamente, bem como, a classe de trabalhadores, fiscais e demais entidades.

Alegou que para a execução de um trabalho exemplar são necessários 5.000 fiscais, sendo que somente no DF são 150, que atendem o próprio DF/GO e até Tocantins.

Ministro

Chamou atenção para ações a serem pactuadas:

- Só terão proteção os fiscais responsáveis pelo TE.
- Não devemos e não é papel nosso mapear as regiões. Não temos mandado para tal ato.
- Encaminhar ofício ao STF com intuito de dar celeridade ao processo em andamento naquela casa para fixar a competência da justiça federal.
- Tentar reavaliar se há possibilidade de rever a classificação do TE como crime hediondo.
- Marcar audiências com os senadores responsáveis pela votação da PEC e da PL.

- Sugeriu que a OIT utilizasse o banco de dados do MPF.

TARDE

Ficou definido que a CONATRAE enviará a Casa Civil, ofício solicitando e informando sobre a necessidade de consulta à comissão para evitar que problemas como o da Lei 10.803 ocorram. A subcomissão existente será responsável pela redação de tal ofício.

As propostas sugeridas:

- Encaminhamento legislativo possível.
- Ocorrência de uma oficina de aperfeiçoamento legislativo aos membros da Comissão, a ser patrocinado pela OIT.
- Marcar uma audiência pública no Congresso Nacional.
(criada subcomissão para encaminhar tais propostas – reunião dia 13/02 às 10h00 na OAB)
- Marcar reunião com o ministro do MTE.
- Dividir agendas para acompanhamento
 - A – MJ – Rachel
 - B – STF – OAB (tentará intervir no processo em trâmite no STF como assistente. O MPF procurará os demais ministros do STF para que o processo seja julgado em plenário e não em Câmara).
 - C – Congresso Nacional – Representante do MPT

AVISOS

- regimento interno está em fase de análise pelos membros.
- O monitoramento das ações é uma necessidade. (foi entregue o monitoramento da OAB. A CPT informou que enviou pelo mail, assim como o MPF.)

OIT

Comentou sobre manifestação ocorrida pelo sindicato dos empregadores em Redenção, tendo o representante da OIT recebido ameaças em seu mail particular.

Ficou decidido que a CNA será oficiada para se manifestar perante a Comissão.

Solicitou que a Comissão enviasse ofícios em agradecimento ao espaço cedido na mídia escrita, falada e televisiva.

Informes da OIT:

- Seminário para jornalistas

- Contatos para lançamento em Mato Grosso da Campanha contra o TE entre 15 e 19/03
- Plano estadual do Maranhão para combate ao TE a ser lançado em março.
- Boicote aos alimentos que venham do TE.
- Necessidade de criação de um símbolo para a CONATRAE
- Questionou sobre uma forma de auxílio da OAB para os trabalhadores.

OUTROS AVISOS

- Proposta de pauta para próxima reunião: Reinserção social.
- Articulação da comissão com o super ministério.
- Processo do procurador Loris Jr. em trâmite em Marabá já está na monta de R\$ 85.000,00.
- As denúncias de crime de TE estão com as cópias das iniciais, bem como, demais trâmites disponíveis na página do MPF (www.pgr.gov.br).
- Procurar as estimativas de denúncias.